

CONSELHO EUROPEU DE TURIM

29 DE MARÇO DE 1996

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

O Conselho Europeu iniciou os seus trabalhos com uma troca de opiniões com o Presidente do Parlamento Europeu, Klaus Hänsch, sobre os principais assuntos em discussão nesta reunião.

CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL

Agenda da Conferência Intergovernamental

O Conselho Europeu de Madrid definiu a agenda da União até ao final do século. A convocação da Conferência Intergovernamental que hoje inicia a análise da revisão dos Tratados com o objectivo de criar uma união cada vez mais estreita entre os povos da Europa constitui o primeiro passo nesse sentido, facto com que nos congratulamos.

Numa União firmemente empenhada na implementação integral dos Tratados, incluindo as disposições sobre a União Económica e Monetária, a Conferência constituirá uma oportunidade para enfrentar de maneira mais eficaz os desafios internos e externos a que será necessário fazer face nos próximos anos.

Estes desafios decorrem nomeadamente das vicissitudes da situação internacional, da globalização da economia e das suas repercussões sobre o emprego, a competitividade e a criação de postos de trabalho na União, do terrorismo, do tráfico de droga e da criminalidade internacional, das pressões migratórias e dos desequilíbrios ecológicos.

Além disso, o futuro alargamento da União, que constitui uma missão histórica e uma grande oportunidade para a Europa, constitui igualmente um desafio para a União a todos os níveis. Nesta perspectiva, as Instituições e o respectivo funcionamento, bem como os processos da União, deverão ser melhorados de forma a preservar a sua capacidade de acção, mantendo e desenvolvendo embora o "acervo comunitário", no respeito do equilíbrio institucional. É essencial apoiar a própria natureza da construção europeia, que deve preservar e desenvolver as suas características de democracia, eficácia, solidariedade, coesão, transparência e subsidiariedade.

Os Chefes de Estado ou de Governo consideram que a Conferência deveria, à luz do Relatório do Grupo de Reflexão e sem prejuízo de quaisquer outras questões que possam vir a ser levantadas durante a Conferência, concentrar-se nas questões adiante descritas.

1. Uma União mais próxima dos cidadãos

O Conselho Europeu solicita à CIG que baseie os seus trabalhos no facto de que no centro da construção europeia estão os cidadãos: a União deverá imperativamente responder de forma concreta às suas necessidades e preocupações.

Uma vez que os Estados-Membros estão empenhados em respeitar os Direitos do Homem, os valores democráticos e os princípios da igualdade e da não discriminação, e que a União é uma comunidade de valores, a CIG deverá analisar em que medida e de que modo será possível reforçar e melhor preservar esses direitos fundamentais.

Os cidadãos europeus atribuem cada vez maior importância às questões do domínio da Justiça e dos Assuntos Internos. Numa área de livre circulação de pessoas, bens, capitais e serviços tal como a União, o exercício desses direitos, em conformidade com as disposições do Tratado, deverá ser acompanhado de uma protecção adequada. O reforço do controlo das fronteiras externas da Comunidade contribuirá para esse efeito. Neste contexto, a Conferência deverá debruçar-se principalmente sobre as seguintes questões:

- no âmbito dos objectivos definidos, o aperfeiçoamento dos métodos e instrumentos;
- uma melhor protecção dos cidadãos da União, nomeadamente contra a criminalidade internacional, o terrorismo e o tráfico de droga;
- a implementação de políticas coerentes e eficazes em matéria de asilo, imigração e vistos;
- a conciliação de pontos de vista divergentes sobre o controlo jurisdicional e parlamentar das decisões tomadas pela UE no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.

Para a União e os seus Estados-Membros a luta contra o desemprego constitui a principal prioridade. A promoção do emprego faz das políticas estruturais e económicas nacionais uma questão de interesse comum. A obtenção de melhores oportunidades de emprego exige uma política económica orientada para a estabilidade, uma maior competitividade e um crescimento sólido, nomeadamente através da concretização do Mercado Interno e da implementação dos critérios de convergência para a realização da União Económica e

Monetária. No entanto, é necessário uma maior coordenação da acção. A fim de realizar o objectivo de assegurar um elevado nível de emprego garantindo a protecção social, a CIG deveria por conseguinte analisar a forma como a União poderá estabelecer a base de uma maior cooperação e coordenação para reforçar as políticas nacionais. A CIG deveria ainda analisar em que medida e de que modo o Tratado poderá tornar mais eficazes e coordenar melhor os esforços dos nossos Governos e dos parceiros sociais.

A CIG poderia também estudar a questão da compatibilidade entre a competitividade e o princípio do acesso geral aos serviços fundamentais, tendo em conta os interesses dos cidadãos.

Além disso, a CIG poderia analisar o estatuto das regiões mais periféricas, das regiões ultramarinas e ainda das regiões insulares da União.

Os nossos cidadãos atribuem igualmente grande importância a um meio ambiente saudável e sustentável. Assegurar um ambiente melhor constitui um desafio fundamental para a União e a CIG deverá analisar a forma de tornar mais eficaz e coerente a protecção ambiental a nível da União, tendo como objectivo um desenvolvimento sustentável.

A CIG deverá garantir uma melhor aplicação e cumprimento do princípio da subsidiariedade, a fim de assegurar a transparência e a abertura dos trabalhos da União, e para analisar a possibilidade de simplificar e consolidar os Tratados.

2. As Instituições no seio de uma União mais democrática e eficaz

Para aperfeiçoar as Instituições da União Europeia e na perspectiva do futuro alargamento, os Chefes de Estado ou de Governo salientam a necessidade de determinar a melhor forma de garantir uma maior eficácia do seu funcionamento, preservando sempre a sua coerência e legitimidade. A Conferência deverá debruçar-se sobre:

- os meios mais eficazes de simplificar os processos legislativos, tornando-os mais claros e transparentes;
- a possibilidade de alargar o âmbito da co-decisão nos domínios puramente legislativos;
- a questão do papel do Parlamento Europeu para além dos seus poderes legislativos, bem como da respectiva composição e do processo uniforme da sua eleição.

A CIG deveria igualmente analisar de que modo e em que medida os Parlamentos nacionais poderão, também colectivamente, dar um maior contributo para as tarefas que incumbem à União.

No que se refere ao Conselho, cujo funcionamento haverá que melhorar, a CIG deveria abordar as seguintes questões: âmbito de aplicação da votação por maioria, ponderação dos votos e linhar para a tomada de decisões por maioria qualificada.

A Conferência deverá estudar a melhor forma de a Comissão desempenhar as suas funções fundamentais com eficácia, tendo igualmente em conta a sua composição e a sua representatividade.

A Conferência deveria analisar em que medida e de que modo se poderá melhorar o papel e o funcionamento do Tribunal de Justiça Europeu e do Tribunal de Contas. A Conferência deveria igualmente estudar como obter uma maior clareza e qualidade da legislação e as formas e os meios para um combate à fraude mais eficaz.

Os Chefes de Estado ou de Governo solicitam à Conferência que analise em que medida e de que modo se deverão introduzir regras, de carácter geral ou aplicáveis a domínios específicos, que permitam a um certo número de Estados-membros desenvolver uma cooperação reforçada, aberta a todos, compatível com os objectivos da União, preservando embora o «acervo comunitário» e evitando a discriminação e as distorções da concorrência e no respeito do quadro institucional único.

3. Reforço da capacidade de acção externa da União

A situação internacional conduz a um aumento das responsabilidades da União e torna mais necessário o reforço da sua identidade na cena internacional, com o objectivo de promover a paz e a estabilidade. O peso político da União deve ser proporcional à sua força económica.

Paralelamente, é necessário reforçar a coerência e a unidade da acção externa da União em todos os domínios, respeitando integralmente o papel da Comissão.

A UE fixou-se como objectivo a implementação de uma política externa e de segurança comum, incluindo a definição, a prazo, de uma política de defesa comum que poderá conduzir, no momento próprio, a uma defesa comum.

A realização deste objectivo exige uma maior capacidade de:

- identificar os princípios e os domínios da política externa comum;
- definir as acções necessárias para defender os interesses da União nesses domínios, em conformidade com tais princípios;

— instaurar processos e estruturas que permitam tomar decisões mais eficazes e atempadas, num espírito de lealdade e solidariedade mútuas;

— acordar em disposições orçamentais adequadas.

Tendo em conta estes objectivos, a Conferência deveria igualmente examinar em que medida e de que modo uma eventual nova função específica poderia dar à União a possibilidade de se exprimir de forma mais visível e coerente através de um rosto e uma voz mais identificáveis.

A CIG deverá analisar ainda a melhor forma de afirmar a identidade europeia em matéria de segurança e defesa, pelo que deverá empenhar-se em definir mais claramente as relações com a União da Europa Ocidental, que constitui uma parte integrante do desenvolvimento da União Europeia, tendo em conta, nomeadamente, a data-limite do Tratado de Bruxelas, em 1998. O objectivo será igualmente melhorar a capacidade operacional à disposição da União, com especial referência para a área abrangida pelas «Missões de Petersberg» da União da Europa Ocidental e em conformidade com a Carta das Nações Unidas. A Conferência poderá igualmente examinar em que medida e de que modo o Tratado deveria incentivar uma cooperação mais estreita em matéria de armamento.

Por último, o Conselho Europeu solicita à Conferência, que deverá concluir os seus trabalhos dentro de cerca de um ano, que adopte uma perspectiva geral e coerente ao longo dos seus trabalhos: o seu objectivo é dar satisfação às necessidades e expectativas dos nossos cidadãos, aprofundando ao mesmo tempo o processo de construção europeia e preparando a União para o seu futuro alargamento.

○

○ ○

Os Chefes de Estado ou de Governo confirmaram o acordo alcançado pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros em 26 de Março de 1996 sobre a associação do Parlamento Europeu aos trabalhos da CIG (ver adiante).

Associação do Parlamento Europeu aos trabalhos

da Conferência Intergovernamental

Tendo presente a experiência do Grupo de Reflexão e em conformidade com as Conclusões do Conselho Europeu de Madrid de 15 e 16 de Dezembro de 1995, o Parlamento Europeu será estreitamente associado aos trabalhos da Conferência por forma a poder ser informado de forma regular e circunstanciada da evolução dos debates e, simultaneamente, fazer valer o seu ponto de vista sobre todas as questões debatidas caso o considere necessário.

A fim de assegurar esta associação na observância das disposições aplicáveis à revisão dos Tratados, os Ministros dos Negócios Estrangeiros acordaram nas seguintes disposições:

1. As sessões do Conselho Europeu em que for tratada a CIG começarão, como é habitual, por uma troca de opiniões com o Presidente do Parlamento Europeu sobre os pontos da ordem do dia.
2. As sessões ministeriais da CIG serão igualmente precedidas de uma troca de opiniões com o Presidente do Parlamento Europeu, assistido pelos representantes do Parlamento Europeu, sobre os pontos inscritos na ordem do dia.
3. Uma vez por mês, e sempre que os representantes dos Ministros o considerarem útil de comum acordo, a Presidência organizará, aquando das sessões dos representantes dos Ministros, uma reunião de trabalho consagrada a uma troca de opiniões aprofundada com os representantes do Parlamento Europeu.
4. A Presidência assegurará regularmente a informação oral ou escrita do Parlamento Europeu. Assegurará igualmente, conforme acordado, a informação dos Parlamentos nacionais por intermédio da Conferência dos Órgãos Especializados em Assuntos Comunitários (COSAC).
5. A associação do Parlamento Europeu será iniciada pelo convite ao Presidente do Parlamento Europeu e aos dois representantes do Parlamento Europeu para a abertura da CIG em Turim, a 29 de Março de 1996.
6. A Presidência assegurará o bom funcionamento da CIG e da associação do Parlamento Europeu tendo presente o carácter intergovernamental da Conferência, as competências respectivas e a necessidade de uma cooperação estreita e confiante entre as Instituições.

COMPETITIVIDADE

O Conselho Europeu debruçou-se sobre os problemas do crescimento e do emprego.

O Presidente da Comissão, Jacques SANTER, apresentou ao Conselho Europeu o seu plano a favor de um Pacto de Confiança Europeu para o Emprego destinado a definir uma estratégia comum e coerente entre as Instituições europeias, os Governos e os parceiros sociais.

Por seu lado, o Presidente Chirac comentou as propostas contidas no memorando francês para um modelo social europeu.

Recordando o Livro Branco sobre o Emprego, o Crescimento e a Competitividade e as conclusões adoptadas nas suas reuniões de Essen, Cannes e Madrid, o Conselho Europeu reafirmou a prioridade que atribui à criação de postos de trabalho e acolheu com satisfação a intenção manifestada pela Presidência de atribuir a máxima importância à discussão deste tema na próxima reunião de Florença, com base no Pacto de Confiança do Presidente Santer e nas contribuições de vários Estados-Membros. Para tal, encarregou o Conselho de coordenar estes trabalhos e prosseguir activamente a análise das diversas propostas destinadas à prossecução destes objectivos.

Neste contexto, o Conselho Europeu registou a intenção da Presidência italiana de reunir em Roma, em meados de Junho, uma Conferência Tripartida entre os Governos, os parceiros sociais e a Comissão sobre os temas do crescimento e do emprego com vista ao Conselho Europeu de Florença.